

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA:R\$ 800,00 (oitocentos reais)  
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS.  
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CGAL, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.  
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.  
Anídio Moutinho da Conceição  
Diretor de Administração em exercício  
**PORTARIA Nº289, 06 DE FEVEREIRO DE 2023**  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2023/136551 - RESOLVE: CONCEDER a servidora EDILENA DO AMARAL RODRIGUES, cargo Digitador, matrícula nº 0514019601, portadora do CPF nº124.676.002-97 Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$4.000,00 (quatro mil reais)  
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas (extra) da CE-COMT-GURUPI, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.  
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.  
Anídio Moutinho da Conceição  
Diretor de Administração

Protocolo: 902737

OUTRAS MATÉRIAS

**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**Referente: Proc.: 2022/1300308**  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 022/2022/SEFA.  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 593 de 19/03/2019 (publicado no DOE sob nº 33.832 de 21/03/2019), e face o despacho proferido pela Célula de Gestão de Licitações e Contratos (CGLC) à sequência 226;  
Considerando o recurso administrativo interposto pelas empresas DRIVE A INFORMÁTICA LTDA e LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA;  
Considerando a contrarrazão interposta pela empresa COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA;  
Considerando a decisão proferida pelo Pregoeiro nas sequências 224 e 225; Analisadas as razões apresentadas pelas Recorrentes, adoto em decisão os argumentos constantes das informações prestadas pelo Pregoeiro e resolvo conhecer e julgar IMPROCEDENTE ao Recurso Administrativo apresentado pelas empresas: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA e LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA, nesse sentido declaro como vencedora a empresa COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA, ofertando o menor preço global do Lote 01 de R\$ 4.653.317,98, em atendimento ao Decreto Estadual 534/2020, art. 13, III, IV e V com sua ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. Publique-se, dando amplo conhecimento desta decisão.  
Belém/PA, 30 de janeiro de 2023.  
ANÍDIO MOUTINHO  
Diretor de Administração - em exercício

Protocolo: 902514

**DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO – SINPESCA**  
**PROCESSO PAE: 2023/59843**  
A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao SINPESCA – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA E DAS EMPRESAS ARMADORAS E PRODUTORAS, PROPRIETÁRIAS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA INDUSTRIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 04.575.668/0001-18 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria SAP/MAPA de nº: 1.392, de 15/12/2022, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Aquicultura e Pesca, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

| Nº | BENEFICIÁRIO                        | IE           | EMBARCAÇÃO      | Nº LACRE | COTA    | CAPITANIA   | SEAP        |
|----|-------------------------------------|--------------|-----------------|----------|---------|-------------|-------------|
| 1  | NORTEMAR COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA | 15.232.237-0 | ANNA KAROLINE I | 4229     | 68.758  | 163004121-1 | PA0000725-8 |
| 2  | NORTEMAR COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA | 15.232.237-0 | CAPTÃO LUIZ I   | 4235     | 102.155 | 021029129-0 | PA0000638-8 |
| 3  | NORTEMAR COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA | 15.232.237-0 | COSTA DOURADA X | 0026     | 90.367  | 121011254-0 | PA0000192-6 |

|   |                                     |              |               |       |        |             |             |
|---|-------------------------------------|--------------|---------------|-------|--------|-------------|-------------|
| 4 | NORTEMAR COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA | 15.232.237-0 | MARAGOGI      | 0172  | 46.363 | 221014179-6 | PA0000220-8 |
| 5 | NORTEMAR COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA | 15.232.237-0 | RECIFE X      | 0141  | 46.363 | 221014752-2 | PA0001186-7 |
| 6 | NORTEMAR COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA | 15.232.237-0 | SÃO GABRIEL V | 11495 | 78.581 | 161005694-9 | PA0010137-5 |
| 7 | NORTEMAR COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA | 15.232.237-0 | SÃO RAFAEL X  | 0041  | 90.368 | 221014377-2 | PA0000221-0 |

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.  
PAULO RODRIGUES VERAS  
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo: 902559

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**  
**Portaria n.º202301000119 de 06/02/2023 -**  
**Proc n.º 002023730000548/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Paulo Cesar Matos de Souza – CPF: 426.022.112-49  
Marca: NISSAN/KICKS ADVANCE CVT 1.6 P.PLUS TOTAL FLEX. Tipo: Pas/Automóvel  
**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**  
**Portaria n.º202304000164, de 06/02/2023 -**  
**Proc n.º 2023730000556/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Sergio da Silva Cortes – CPF: 264.661.632-53  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/YARIS HA XS 15CNT/Pas/Automovel/9BRKC9F38N8137422  
**Protocolo: 902476**



TERMO ADITIVO A CONTRATO

**CONTRATO Nº: 113/2019**  
**TERMO ADITIVO Nº: 01**  
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de APM (Application Performance Monitoring) para monitoração fim a fim de aplicações JAVA, NET e PHP hospedadas em ambiente de Data Center, com flexibilidade de reutilização dos agentes contratados e prestação de serviços associados à solução e suporte técnico da solução com atualização de versão, a fim de atender as necessidades do Banco do Estado do Pará S/A e treinamento ministrado por instrutor certificado pelo fabricante, para no mínimo 16 pessoas, in company, conforme especificações exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital e tabela abaixo:

| ITEM | QUANTIDADE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                        |
|------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2    | 60 UNIDADES | Licenciamento para monitoramento de Experiência de usuário final - Dynatrace Real User Monitoring - Managed Term license                         |
| 3    | 03 UNIDADES | Licenciamento para monitoramento Sintético de disponibilidade e performance de navegador - Dinatrace Synthetic Monitoring - Managed Term License |
| 5    | 24 MESES    | Suporte técnico e garantia e atualização de versão                                                                                               |

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 021/2019  
Data de Assinatura do Aditivo: 10.01.2023  
Vigência do Aditivo: 31.01.2023 a 30.01.2025  
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência  
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei 71 da Lei nº 13.303/2016  
Valor Mensal: R\$-93.955,15 (noventa e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos).  
Contratada: ELOSOFT INFORMÁTICA LTDA.  
Endereço: Alameda Rio Branco, nº 238, 2º andar – Bairro: Centro  
CEP: 89010-300 Blumenau/SC  
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor em Exercício  
Ordenador Responsável: João Bernardo Pereira Lima – Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 902558